

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de publicação da Associação n.º 218/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO CABOVERDEANA DE MEDICINA TRADICIONAL E PRÁTICAS CRIATIVAS E COMPLEMENTARES - METRA-PRACC”.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada “ASSOCIAÇÃO CABOVERDEANA DE MEDICINA TRADICIONAL E PRÁTICAS CRIATIVAS E COMPLEMENTARES - MeTra-Pracc”, com sede em Cidadela, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 581149203, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 120190812, nos termos seguintes:

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA DE MEDICINA TRADICIONAL AFRICANA E PRÁTICAS COMPLEMENTARES - MeTra-PraC.

OBJECTO: 1. Resgatar, enquadrar e promover a Medicina Tradicional Africana e Cabo-verdiana de forma segura na realidade do nosso País; 2. Introduzir as demais Práticas Complementares, tais como práticas Holísticas e Alternativas no Sistema de Saúde Cabo-verdiano; 3. Trazer a Medicina Tradicional e Complementar para junto da Medicina Convencional com o intuito de unir, solidariamente, os conhecimentos e fazer beneficiar toda a comunidade cabo-verdiana; 4. Criar, em parceria com o Governo, um quadro jurídico para uma introdução criteriosa da Medicina Tradicional e Complementar no sistema de saúde nacional; 5. Promover e desenvolver uma direção coesa para todos os praticantes nacionais de Medicina Tradicional e de Práticas Complementares; 6. Desmistificar, valorizar e apoiar a Medicina Tradicional dos Povos Originários - a Medicina Tradicional Africana e Indígena; 7. Implementar o Conceito da Natureza como “Farmácia Viva”, relembrando o poder curativo da Mãe-Natureza e o Ser Humano como parte integrante dela; 8. Promover a identificação, catalogação e pesquisa das espécies medicinais e fitoterápicas endémicas ou não, utilizadas no País, para garantir uma colheita consciente, segura e de qualidade; 9. Realçar a importância da Saúde como parte de um Sistema Natural de Cura imprescindível para a restauração e a preservação da vitalidade humana, da sua integridade e continuidade; 10. Unir a força dos conhecimentos dos atores de saúde, sejam eles Médicos,

Praticantes de Medicina Tradicional e/ou Complementar, Trabalhadores de Luz, Enfermeiros, Pajés, Terapeutas Holísticas; Psicólogos, Fitoterapeutas, Doulas, Médiuns, Benzedeadas, etc.; 11. Criar o «Núcleo Ativo» da MeTrA-PraC com a pretensão de trazer a praticidade e ação das medicinas, Tradicional e Convencional, para análise de casos clínicos e outros, através de equipas multidisciplinares; 12. Através do Centro Iniciático MeTrA-PraC, preservar a Cultura e a Herança Ancestral como fonte da Vitalidade Humana; fomentar o conceito de «Turismo de Saúde», voltado para a saúde espiritual, emocional, mental e física; 13. Ascender Cabo Verde rumo a uma Nova Era em termos de Saúde, tanto na regulamentação, prática e desenvolvimento da Medicina Tradicional e das Práticas Complementares, como também numa união complementar entre a Medicina Convencional e a Medicina Tradicional e Complementar.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

Conselho de Direção:

Presidente: Marisia Soares de Castro Morais;

Secretária: Suzana Patrícia Antunes Silva Almeida Delgado;

Tesoureira: Sílvia Gizela Oliveira Ramos;

Conselho Fiscal:

Vogal: Nadine Heleida Nogueira Monteiro Dias;

Vogal: Jorge René Barreto Lima;

Coordenadora: Maria de Jesus Coelho Martins;

Assembleia Geral:

Presidente: Ineida Hermínia da Cruz Orrico;

Vice-Presidente: Liana Barbosa Teixeira;

Secretário: Artur Jorge de Fátima Teixeira;

Núcleo:

Assessora: Christie Barros Brigham Wahnnon;

Assessora: Ludmila Joana Monteiro Neves Fortes;

Mentora: Jelyka Albertina Merkel Lima;

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:**Conselho de Direção:**

Presidente: Sílvia Gizela Oliveira Ramos; NIF:126579806.

Secretária: Elicha do Rosário Rocha Fernandes Valdez; NIF:105109703.

Assessora de Relações Institucionais: Ludmila Joana Monteiro Neves Fortes; NIF:108516075.

Assessora de Comunicação: Eliane Aline Azevedo Lopes; NIF:106087967.

Tesoureiro: Jorge René Barreto Lima; NIF:115219889.

Conselho Fiscal:

Presidente: Karine Helena Dias Lopes; NIF:107235790.

Membro: Kelly Rossana Monteiro da Silva Ramos Monteiro; NIF:128789441.

Membro: Sarah Isabel Almeida Fortes; NIF:129767808.

Núcleo:

Mentora: Jelyka Albertina Merkel Lima; NIF:103855173.

Estrategista de Ação e Conteúdos Sociais: Vaneida Selise Livramento de Oliveira Obradovic Duarte; NIF:130579289.

Assessora Para a Criação de Projetos: Sadia Youssouf; NIF:144443724.

Duração de mandato: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação vincula-se com as assinaturas de três associados, sendo uma da Mentora do Núcleo, uma da Presidente de Direção e outra da Assessora de Comunicação; 2. Em caso de suas ausências ou impedimentos, assinará o(a) Tesoureiro(a).

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 13 de março de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.